

PROJETO BACKUP

A/C.: Camara Municipal de Indiaporã

ITEM	DESCRIÇÃO - OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia de 12(doze) meses; • Os equipamentos e licenças de softwares necessários deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE através de comodato; • A plataforma de backup deverá atender no mínimo as seguintes funcionalidades: backups com redundância em três locais distintos, sendo obrigatoriamente uma das cópias em servidor local instalado e fornecido em formato de comodato pela contratada, todos os servidores com redundâncias deverão utilizar no sistema operacional LINUX para maior segurança dos dados, com aplicativos de segurança obrigatoriamente instalados SELINUX e/ou APPARMOR; • Realizar backup completo de todos os tipos de documentos, planilhas, imagens, vídeos, sistemas e banco de dados, a serem indicados pela contratante, devendo o sistema realizar um “backup incremental” com a capacidade de identificar e realizar o backup apenas dos arquivos novos e modificados (de duplicação); • Permitir a criação de múltiplos agendamentos tipo backup agendado: diário, semanal, mensal, anual ou políticas personalizadas conforme demanda do solicitante; • Disponibilidade de realizar backup local: Ser mantido uma cópia local dos seus backups para maior agilidade em suas restaurações. Para isso, deverá ser instalado um servidor local na Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa e na Unidade Básica de Saúde; • Disponibilidade de realizar backup em nuvem: O backup em nuvem deve ser realizado em servidores de alta confiabilidade com dados e tráfego criptografados, os servidores de armazenamento deverão ser de TIER nível 4 com disponibilidade 24/7/365 com armazenamento criptografados. • Os backups deverão ficar à disposição da contratada para restauração por até 30(trinta) dias, onde os dados poderão ser solicitados de forma completa ou apenas de arquivos específicos conforme necessidade; 	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

• Segurança: Os dados deverão ser armazenados em Data Centers Físicos, Data Centers Virtuais (nuvens) e também local (na sede da contratante) através de equipamento com sistema desenvolvido em plataforma Linux com aplicativos de segurança instalados Selinux e/ou Apparmor, sendo que tais sistemas e equipamentos deverão ser disponibilizados e mantidos pela contratada em forma de comodato. Os equipamentos utilizados para gerar e armazenar o backup local (na sede da contratante) deverão estar conectados a nobreak e equipamento de monitoramento de energia, também fornecido pela contratada e contar com os seguintes recursos mínimos visando garantir segurança: Desconectar automático do equipamento (CPU) da rede de compartilhamento da contratada após o término da realização de cada backup; reinicialização automática em caso de quedas de energia ou conexão com a internet, monitoramento do sistema via internet.

• Os dados deverão ser transferidos através de conexões da internet utilizando um canal seguro de comunicação (VPN) criptografado e autenticado.

• Deverá ser disponibilizado gerenciamentos dos backups por e-mail com alerta de falhas, alerta de execução, informações de tamanho do backup e tipo de backup.

• Comprovação Técnica de Estrutura Física: Fica reservado o direito à Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa de realizar vistorias técnicas na sede da empresa contratada, onde está localizado o data center físico, mediante solicitação prévia, sendo que durante a vigência do contrato, a contratante poderá realizar até 2(duas) vistorias técnicas, sendo essa possibilidade estendida proporcionalmente em caso de eventuais prorrogações contratações futuras. Tais vistorias têm como objetivo assegurar que a estrutura disponibilizada atenda aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência para o armazenamento dos backups.

• Deverá a contratada fornecer comprovações por meio de relatórios aferíveis, demonstrando individualmente que os backups em nuvem, locais e no Data Center estão sendo realizados de acordo com as especificações exigidas.

• Todos os recursos necessários para instalação de equipamentos, configurações e implantação de demais recursos utilizados no sistema de Backup, deverão correr por conta da Contratada, incluindo pessoal técnico, equipamentos, ferramentas e demais insumos. Os equipamentos permanentes necessários ao funcionamento do sistema de Backup serão fornecidos pela contratada na modalidade de comodato, durante toda a vigência do contrato, e deverão ser atualizados e/ou substituídos sempre que necessário, visando garantir o perfeito funcionamento dos recursos do sistema.

• Atendimento Técnico: Quando da interrupção dos serviços por ocorrência de problemas técnicos ou defeitos físicos dos equipamentos, a Contratada deverá realizar o atendimento para as devidas manutenções corretivas destes, dentro do prazo de no máximo 4 horas, a contar do registro da chamada técnica (notificação por parte da Contratante), mesmo quando implicar na substituição parcial ou total dos equipamentos. Os atendimentos para manutenções corretivas, em se tratando de problemas físicos nos equipamentos que compõem o sistema, deverão exclusivamente ser realizados presencialmente por técnicos da contratada. Eventualmente, quando se tratar de problemas relacionados a atualizações ou parametrizações para correção de problemas na configuração do sistema, poderão ser realizados remotamente, desde que não necessitem da intervenção e/ou participação local de funcionários da contratante para auxiliar na correção dos eventuais problemas.

• Manutenção Preventiva e atualizações: A contratada deverá ainda, manter um cronograma de manutenção preventiva e atualização dos equipamentos e demais recursos tecnológicos utilizados na solução. Isso inclui a implementação de ferramentas que permitam o monitoramento em tempo integral do sistema, e ainda, verificações regulares de integridade, com frequência mínima de uma vez por mês, para assegurar o perfeito funcionamento do sistema. No caso da necessidade de atualizações, tanto no atendimento presencial quanto no remoto, a Contratada seguirá o mesmo critério de prazo estabelecido no parágrafo anterior (Atendimento Técnico).

• A Contratada não realizará em hipótese alguma, qualquer tipo de cobrança por atendimentos para manutenções corretivas ou preventivas, tampouco, pelos serviços de atualizações ou substituição parcial ou total dos equipamentos (ativos permanentes usados no sistema) e fornecidos através de comodato à Contratante.

• Disponibilidade para atendimentos: Para atendimento de chamados relacionados à problemas de funcionamento do sistema, a Contratada deverá estar disponível durante o horário comercial, para ligações telefônicas, reuniões, e-mails e deverá ter um telefone de plantão para acionamentos em caso de urgência/emergência.

• Restrição de Terceirização de Serviços pela Contratada: A Contratada não terá permissão para terceirizar nenhum dos serviços mencionados neste termo de referência. Todos os atendimentos para manutenções corretivas, preventivas, atualizações e substituições parciais ou totais dos equipamentos deverão ser realizados exclusivamente por técnicos próprios da Contratada. Isso garante um controle efetivo sobre a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos, mantendo a integridade e a eficiência dos serviços prestados à contratante.

VALOR TOTAL - 12 MESES

R\$

18.000,00



Franslei Thiago Izeli

E-mail: solution@solutiondatacenter.com

RG 32.716.548-0 / CPF 218.110.508-16



SOLUTION DATA CENTER LTDA
CNPJ: 27.081.922/0001-27 - IE: 304.099.351.115
RUA: SÃO PAULO, 1726 - ANDAR 1 - SALA 13
FERNANDOPOLIS, SP - CEP: 15600-058 - FONE: 17-996355277

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE BACKUP DE DADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Em um cenário cada vez mais digitalizado, a gestão eficiente de informações torna-se crucial para o funcionamento adequado de órgãos públicos. A crescente quantidade de dados digitais manipulados diariamente demanda não apenas a adoção, mas a otimização de ferramentas que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade dessas informações. Nesse contexto, a justificativa para a contratação de um sistema automatizado para realização de backups de dados em um órgão público é fundamentada em diversos aspectos.

A segurança da informação é um princípio que deve ser priorizado principalmente na administração pública. Dados sensíveis e estratégicos estão constantemente sob ameaça de perda, seja por falhas técnicas, ataques cibernéticos ou desastres naturais. A implementação de um sistema automatizado de backup assegura a recuperação rápida em casos de incidentes, minimizando o impacto nas atividades do órgão e preservando a continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a automação do backup reduz significativamente a exposição a riscos provenientes de atividades humanas não intencionais ou intencionais.

A otimização de recursos também é um fator relevante na adoção dessas soluções. A eficiência na gestão de backups preserva a produtividade e contribui para a economia de recursos financeiros e humanos que poderiam ser direcionados para outras áreas prioritárias.

A transparência e prestação de contas, valores fundamentais na administração pública, são fortalecidas pela implementação de um sistema automatizado de backup. A capacidade de documentar e auditar esses processos reforça a transparência na gestão de dados, demonstrando o compromisso do órgão público em assegurar a integridade e a segurança das informações sob sua responsabilidade.

Diante desses argumentos, a contratação de um sistema automatizado para realização de backups de dados é uma medida estratégica e essencial para fortalecer a resiliência, eficiência, integridade e transparência na gestão pública da informação digital. Essas soluções não apenas resguardam os interesses do município, mas também reforçam a confiança da população na capacidade da Câmara em lidar responsavelmente com as informações que lhe são confiadas.

1. Atendimento ao Termo de Referência

A contratação proposta busca atender às demandas específicas de armazenamento de dados da Câmara Municipal, conforme delineado no termo de referência.

2. Avanço Tecnológico e Complexidade Administrativa

O avanço tecnológico e as demandas crescentes na Administração Pública impuseram desafios significativos. A complexidade das operações e a quantidade massiva de dados acumulados ao longo dos anos requerem uma abordagem proativa para garantir a segurança e disponibilidade dessas informações.

3. Carência de Sistemas Adequados

Atualmente, a Câmara Municipal carece de sistemas que garantam a disponibilidade e segurança dos dados. Os sistemas em uso armazenam informações sensíveis, como Contabilidade Pública Municipal, Gestão de Pessoal,



acumulados ao longo de décadas. A ausência de suporte técnico/lógico apropriado coloca esses dados em risco de acesso não autorizado, ou ainda, perda de dados por problemas físicos relacionados aos equipamentos que armazenam as informações.

4. Volume Significativo de Dados

O Câmara detém um volume expressivo de dados e informações críticas. Sem um suporte técnico/lógico adequado para armazenamento e segurança, esses dados correm o risco de ficarem indisponíveis por diversos fatores, comprometendo a confidencialidade e a integridade das informações.

5. Fase de Aperfeiçoamento Tecnológico

A Câmara Municipal encontra-se em fase de aperfeiçoamento físico e profissional no que tange ao ambiente tecnológico. Diante desse contexto, a contratação do sistema automatizado de backup se apresenta como uma medida necessária para garantir a proteção e armazenamento seguro dos dados.

6. Legislação Pertinente

Ressaltamos que a contratação do sistema automatizado de backup alinha-se com as diretrizes legais vigentes para a segurança da informação em órgãos públicos. Conforme a Lei nº 13.709/18, que estabelece as normas gerais sobre a segurança e proteção de dados, é dever do órgão público adotar medidas para proteger seus dados contra acessos não autorizados. Dessa forma, a presente contratação visa não apenas atender às necessidades imediatas de armazenamento de dados, mas também resguardar o patrimônio informacional do município, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das normativas legais vigentes.

Sobre a LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018):

“Art. 44. O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes, entre as quais:

....

Parágrafo único. Responde pelos danos decorrentes da violação da segurança dos dados o controlador ou o operador que, ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 desta Lei, der causa ao dano.

Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.”

Contextualização

1. **Desafios da Era Digital:** O avanço tecnológico e as demandas crescentes na Administração Pública impõem desafios significativos. A complexidade das operações e a quantidade massiva de dados acumulados ao longo dos anos requerem uma abordagem proativa para garantir a segurança e disponibilidade dessas informações.
2. **Deficiência Atual:** A infraestrutura tecnológica atual demonstra deficiências notáveis em relação à segurança da informação. A falta de um sistema adequado compromete a integridade de informações críticas, desde dados contábeis até registros médicos da população, representando uma ameaça substancial à confidencialidade e confiabilidade desses dados.

Justificativa Técnica

3. **Volume e Complexidade dos Dados:** A Câmara abrange diversos setores, cada um gerando e gerenciando uma quantidade significativa e diversificada de dados. A ausência de uma solução técnica robusta para o armazenamento seguro dessas informações representa um risco inaceitável, podendo prejudicar não apenas a eficiência operacional, mas também a prestação de serviços essenciais à comunidade.

4. Segurança da Informação: O presente cenário destaca a urgência em adotar práticas de segurança da informação alinhadas aos padrões legais e regulatórios. A não conformidade poderia resultar não apenas em perda de dados, mas também em consequências legais, comprometendo a imagem e a credibilidade da administração pública.

Proposta de Solução

5. Sistema Automatizado de Backup: A solução proposta envolve a locação de um sistema automatizado de armazenamento de dados, com ênfase em recursos inovadores. Este sistema não apenas atenderá às necessidades de segurança e confiabilidade, mas também proporcionará flexibilidade para o gerenciamento eficiente dos recursos do sistema, garantindo a integridade das informações críticas.
6. Vantagens da Solução Proposta: Maior confiabilidade com a utilização de tecnologias avançadas para garantir a integridade e disponibilidade dos dados. Flexibilidade: Adaptação do sistema às demandas em constante evolução da administração pública. Gerenciamento Eficiente: Capacidade de administrar e monitorar recursos do sistema de forma eficaz, otimizando operações.

Conclusão

Em suma, a contratação do sistema automatizado de backup representa um investimento estratégico para a Câmara Municipal. Ao assegurar a segurança e disponibilidade dos dados, a administração não apenas atende aos requisitos legais, mas também resguarda a eficiência operacional e a prestação de serviços públicos essenciais à população. Esta medida não apenas responde às exigências do presente, mas também prepara o município para os desafios futuros da era digital.

Desta forma, visando garantir a segurança dos dados de diversos setores da municipalidade e evitando assim a inviabilidade do desenvolvimento dos trabalhos bem como dos serviços públicos essenciais, pretende-se realizar a locação de sistema automatizado para armazenamento de dados (backup) utilizando recursos inovadores que proporcionem maior confiabilidade e flexibilidade para manter em segurança as informações, documentos e dados, além de possibilitar o gerenciamento e a administração dos recursos do sistema onde as informações estarão armazenadas.

Documento assinado digitalmente
 FRANSLEI THIAGO IZELI
Data: 28/10/2024 10:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANSLEI THIAGO IZELI
E-mail: solution@solutiondatacenter.com
CPF: 218.110.508-12 - RG: 32.716.548-0